

SEGUNDA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às treze horas, reuniram-se a Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de analisar a solicitação enviada pela empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, acerca do Item 129, onde solicita sua desclassificação do item mencionado, alegando que o produto foi cotado em desacordo com o Edital, uma vez que o solicitado foi *AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 250MG+5ML.62,5/+5ML* e o ofertado pela empresa foi somente *AMOXICILINA*, sem associação.

Após análise constatou-se que realmente o Item 129 ofertado pela empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP diverge do solicitado no Edital de Pregão Presencial nº 008/2020, sendo, portanto desclassificada do mesmo.

Dessa forma, o Item 129 foi repassado para o segundo colocado, a empresa HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, depois de conferido o Registro do Produto, e, constatado que se encontra devidamente regular e válido.

Faz-se registrar que a empresa HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ao verificar novamente seus itens, identificou que cotou erroneamente o Item 123 e o Item 133 e por este motivo solicitou a sua desclassificação dos mesmos, alegando que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado no Edital de Pregão Presencial nº 008/2020, sendo, portanto desclassificada dos mesmos, após análise e constatação pela Comissão de Licitação.

Ressaltamos que somente a empresa HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA havia cotado os Itens 123 e 133, não tendo, portanto licitante segundo colocado a ser convocado, restando estes itens, FRACASSADOS.

Nada mais a relatar, faz-se a lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

Gilmara Biazate Roveta
Equipe de Apoio

Patricia Souza Pinto
Equipe de Apoio